insumos e disponibilização de equipamento para realização de ensaios microbiológicos pela Diretoria de Controle de Qualidade (DCQ) e pela Gerência de Laboratórios Especiais (GLABE) da Diretoria de Procedimentos Especiais (DPROCE) em atendimento às legislações vigentes e à qualidade dos hemocomponentes produzidos pela FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00002545/2021-95. A empresa vencedora do certame foi: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15, no valor total de R$ 179.745,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora de Compras

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 68/2022 (LOTE 03 REMANESCENTE)

O Diretor-Presidente Interino do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 068/2022 (SOMENTE LOTE 03 REMANESCENTE) - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ASSISTENCIAL, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO IGESDF.

1) CHAMAMENTO Nº 068/2022 (SOMENTE LOTE 03 REMANESCENTE) - Período de acolhimento de propostas inicia em 05/04/2023 às 00:00hs até o dia 13/04/2023 às 23h59min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO COTAÇÃO NORMAL ID: 280510026 - www.bionexo.com.br);

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta;

Brasília/DF, 04 de abril de 2023
CLÉBER SIPOLI DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00247287/2022-65. O Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, substituto, RATIFICA, com fundamento no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consubstanciada pela Nota Jurídica nº 60/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (105600563) e pela Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Subsecretaria de Administração Geral (109666230), a presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), em favor da empresa GRAMADO SUMMIT EVENTOS DE INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.770.168/0001-30, com vistas à participação dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no evento Gramado Summit 2023, que será realizado pela empresa Gramado Summit Eventos de Inovação LTDA, no período de 12, 13 e 14 de abril de 2023, no Serra Park, em Gramado/RS, nos termos e especificações constantes no Projeto Básico (109235494), com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho: 12.122.8221.4088.0048, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 103. ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo 00080-00280097/2022-50. Interessados: Instituto Dom Orione x Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Justifico a situação de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 26 do Decreto Distrital n° 37.843/2016, com fundamentos no art. 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016 e orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, contidas na Nota Jurídica N.º 70/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (Sei n° 105903753), em favor do INSTITUTO DOM ORIONE, inscrito no CNPJ nº 00.102.921/0001-65, cujo objeto é o atendimento a jovens e adultos com deficiência, do sexo masculino, em situação de risco pessoal e social - Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva sem condições de auto sustentabilidade, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos contribuindo para seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, proporcionando o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes atendidos pelo instituto, adquirindo maior grau de autonomia e independências. Atender os estudantes encaminhados pela Secretaria de Estado Educação do DF - Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília e Escola Classe SHISUL e pela comunidade, por meio do Projeto Orioninho. Considerando que a proposta atende ao interesse público, que o atendimento a ser ofertado pelo INSTITUTO DOM ORIONE será em caráter gratuito aos estudantes e que a Instituição foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia relevante e reconhecida competência técnica no objeto da parceria, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no Decreto, RATIFICO a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Secretário-Executivo de Educação do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023-UASG 450432

Processo: 00080-00113741/2020-13 - Pregão Eletrônico nº 10/2023. Objeto: aquisição de Kit de Robótica para as Salas de Recursos Específicas para Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), conforme condições estabelecidas em Edital e seus anexos. (id. 106821596). Empresa: A2 ROBOTICS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA , CNPJ: 45.291.154/0001-18, valortotal da Ata de R$ 15.238,93 (quinze mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/. Jonathas Fernando da Silva de Morais, Gerente de Compras e Atas, Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - ENVELOPE N°01
TOMADA DE PREÇOS Nº 01\2022
PROCESSO SEI Nº 00080-00195484/2021-19

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 265, de 09 de setembro de 2022, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, vem comunicar o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 01/223, que prevê a Contratação de empresa para realização da obra de Implantação de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, com Área de 785m², no Centro Educacional, localizado na SHIS QI 9, Lote H – Área Especial, Lago Sul/RA - XVI – Brasília/DF, ficando habilitadas à próxima fase do certame as licitantes: 1- ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 37.068.772/0001-75; 2 - J.C. PERES ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 01.651.769/0001-32; 3 - W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. - CNPJ nº 01.581.677/0001-23; 4 - ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; 5 - PASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 30.973.099/0001-79; 6 - SOLLAR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 26.478.859/0001-02; e 7 - ASWN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 19.003.696/0001-38. A licitante WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA. - CNPJ nº 27.826.620/0001-30, após analise dos documentos, conforme doc. SEI id. 106364955, ficou INABILITADA, por não terem sido apresentadas as declarações, exigidas conforme anexos do edital, e ainda os atestados apresentados não atenderem: "O serviço de ESTACA Hélice Continua e/ou Escavada Mecanicamente com diâmetro mínimo de 30 cm não foi executado em quantidade suficiente nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa... Dessa forma, a empresa NÃO conseguiu comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do edital em comento; "O serviço de ESTRUTURA METÁLICA não foi executado em quantidade suficiente nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa.... Dessa forma, a empresa NÃO conseguiu comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do edital em comento; " "O serviço de COBERTURA METÁLICA com telhas metálicas não foi executado em quantidade suficiente nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa. Dessa forma, a empresa NÃO conseguiu comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do edital em comento." O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Presidente

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 15/2022
PROCESSO SEI Nº 00080-00129469/2022-55

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 21 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 15/2022, cujo objeto é a CObra de acréscimo de muro do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, localizado na Quadra 46, Área Especial 01, Vila São José - Brazlândia/DF, sagrando-se vencedora do certame a licitante WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 01.581.677/0001-23, com o valor global de R$ 211.091,53 (duzentos e onze mil noventa e um reais e cinquenta e três centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

ALBERTO MOHAMAD
Presidente da CPL